

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg02)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## AVISO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 – CPL/GMC/PMT

Processo nº: **1264.025/2022 – SEMAD/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, COQUETEL, ALMOÇO/JANTAR, LANCHES E MARMITEX) para atender a demanda das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 19/07/2022 a partir das 08h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 19/07/2022 às 09h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 947944.

Tartarugalzinho, 04 de julho de 2022.

FRANCISCO  
SANTOS MORAIS

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS MORAIS  
Dados: 2022.07.04 09:35:07 -03'00'

FRANCISCO SANTOS MORAIS  
Pregoeiro – PMT  
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

## AVISO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 – CPL/GMC/PMT

Processo nº: **1422.132/2022 – SEMAD/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK E IMPRESSORA)**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho e suas secretarias, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 20/07/2022 a partir das 08h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 20/07/2022 às 09h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 947947.

Tartarugalzinho, 04 de julho de 2022.

FRANCISCO  
O SANTOS  
MORAIS

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS MORAIS  
Dados: 2022.07.04 09:38:18 -03'00'

FRANCISCO SANTOS MORAIS  
Pregoeiro – PMT  
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022-  
SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E O SENHOR BRAHIM JOSÉ MUFARREJ FILHO, COMO CONTRATADO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem respaldo legal no Art. 37, XXI, regulamentado pelo Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel para funcionar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMT, em atendimento as necessidades da comunidade e colaboradores da Rede Municipal de Educação, no Município de Tartarugalzinho.

**DO VALOR:** O valor total correspondente a presente contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) anual.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 01/07/2022.

Tartarugalzinho-AP, 01 de julho de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.